



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 021/2003

Aprova a criação de disciplina para o Curso de Comunicação Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003424/2003-49 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a criação de disciplina para o Curso de Comunicação Social, conforme quadro abaixo.

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Seminário Integrado em Comunicação e Artes I	Departamento de Comunicação e Artes	01	-	Eletivo
Seminário Integrado em Comunicação e Artes II	Departamento de Comunicação e Artes	01	-	Eletivo
Seminário Integrado em Comunicação e Artes III	Departamento de Comunicação e Artes	01	-	Eletivo
Seminário Integrado em Comunicação e Artes IV	Departamento de Comunicação e Artes	01	-	Eletivo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2003.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação